



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 131, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Suprimento de fundos

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão. CONSIDERANDO as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, em que constam os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos e a necessidade de suprir despesas miúdas de pronto pagamento nas Inspetorias no Exercício de 2022.

RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, mensalmente, durante o exercício de 2022, para a empregada designada, com os respectivos valores, a ser utilizado especificamente no município de Canaã dos Carajás, conforme abaixo:

1. ANA CLAUDIA CORDEIRO THALES, Matrícula: 0154 - Inspetoria de Canaã dos Carajás - Valor R\$500,00;

Art. 2º - DETERMINAR o fiel cumprimento e observação ao contido no Nr 3. VEDAÇÕES do Manual sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos do CREA/PA;

Art. 3º - REVOGAR parcialmente a portaria nº 305/2021, na qual tinha como suprido o funcionário DARLISON DA SILVA SOUSA, uma vez que este foi desligado do CREA/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Danillo Da Silva Linhares

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por Danilo Da Silva Linhares em 28/06/2022 11:21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.